Dossiê da emenda Pix 202436660011

Plano de ação 09032024-072289 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 987.259,25 empenhados com recursos de emendas Pix (494% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Pompeo de Mattos
Beneficiário	MUNICIPIO DE TIO HUGO (RS)
Município / IBGE	Tio Hugo / 4321469
População (IBGE)	3363
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Aquisição de uma minicarregadeira

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202436660011 de Pompeo de Mattos

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB011220

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-02-04 - R$ 347.995,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE 01 MINICARREGADEIRA NOVA, COM OS SEGUINTES IMPLEMENTOS: VASSOURA RECOLHEDORA PARA MINICARREGADEIRA, E CAPINADEIRA PARA MINICARREGADEIRA, NOVOS

Análise: O objeto do documento coincide com o objeto declarado da emenda (aquisição de minicarregadeira), mas o valor do documento (R$ 347.995,00) diverge do valor repassado (R$ 200.000,00) e o documento inclui implementos adicionais. Há indício de divergência de valor, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato ao uso do recurso da emenda. Não foi encontrado CNPJ do fornecedor no texto. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1166961,25,88047&cs=1QBqsLxBDDalUJtBRxGP0bONPskY

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72289/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72289/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72289/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202436660011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.